EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO – 012/2025

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC – UNIDADE MASCULINA DE POUSO ALEGRE/MG**, através de seu Representante Legal e no uso de suas atribuições, promove Processo Seletivo Simplificado – Edital 012/2025, com a finalidade de contratar estagiário para compor seu Quadro Funcional, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 11.788/2008

DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a seleção para contratação de estagiários(as) por prazo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

1. DOS CARGOS E VAGAS:

VAGAS	QUANTIDADE	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
ESTAGIÁRIO(A) **FARMÁCIA**	01	20h semanais	R$774,38	Cursando Superior em **Farmácia**

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente da APAC, é composta por no mínimo de 03 (três) membros atuantes na área técnica e funcional da APAC.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA AS VAGAS E SUAS ATIVIDADES:

Grau de escolaridade: Estar matriculado e cursando o período do curso de ensino superior ao qual tem interesse em se candidatar para a vaga de estagiário.

Conhecimento específico: Metodologia APAC e conhecimento técnico na área de nível superior que cursa e para a qual foi contratado.

Descrição sumária: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.

Atribuições/Tarefas: Participar semanalmente da reunião administrativa; atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável.

Características da função: as tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.

Habilidades: habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; facilidade para trabalhar em equipe; capacidade de organização; criatividade; digitação, concentração; atendimento ao público; disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua, domínio da escrita (redação) para confecção de documentos, ofícios e relatórios.

Atitudes: ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

O contrato de trabalho será por prazo determinado e o regime jurídico será orientado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, onde define os parâmetros que regulamentam as contratações de Estagiários.

ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O(s) candidato(s) selecionado(s) e contratado(s) atuarão em conjunto com o Quadro Funcional da APAC, dispondo de condições e ferramentas necessárias para o desenvolvimento das atividades.

5. DA INSCRIÇÃO:

Para se inscrever, o interessado deverá enviar seu currículo, por e-mail, até às 23h59min do dia **19 de outubro de 2025**, para o endereço eletrônico *apacpousoalegre@yahoo.com.br* com a descrição de assunto: **"Processo Seletivo Simplificado da APAC de Pouso Alegre/Unidade Masculina – Edital 012/2025.**

Orientações:

- O candidato que encaminhar currículo sem atender as exigências da vaga (ex: escolaridade), estará automaticamente eliminado;

- Os currículos enviados após a data estipulada no item 5 serão automaticamente desclassificados.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

VAGA	RESULTADO DA SELEÇÃO DE CURRÍCULOS	ENTREVISTAS	RESULTADOS
ESTAGIÁRIO (A)	20/10/2025	21/10/2025	22/10/2025

6.1 - Análise de currículo (fase classificatória) – Será realizada pela Comissão de Seleção. Os currículos aprovados serão convocados para entrevista. Currículos que não atenderem às exigências da vaga, serão automaticamente desclassificados.

6.2 - Da entrevista – Na entrevista serão observados:

1º) Conhecimento na área;
2º) Formação escolar/acadêmica;
3º) Entusiasmo do candidato;
4º) Relacionamento com os outros candidatos;
5º) Reputação das empresas em que possa já ter atuado ou estagiado;
6º) Conhecimento da Metodologia APAC;
7º) Experiência com trabalhos sociais.

7. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

O edital, a lista de candidatos aptos para a entrevista, resultado final deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no Perfil oficial da APAC de Pouso Alegre – Unidade masculina e site da FBAC.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

A classificação final dependerá do desempenho de cada candidato. O primeiro colocado será aquele que melhor demonstrar suas habilidades em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado.

O resultado deste Processo Seletivo ocorrerá dia **22 de outubro de 2025** e será divulgado na sede da APAC Masculina, no Perfil oficial da APAC de Pouso Alegre – Unidade masculina e site da FBAC.

9. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

9.1 – A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo que seja publicado o resultado final deste processo seletivo.

9.2 – Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital Simplificado a qualquer tempo.

Os candidatos aprovados e convocados na forma do item 9.1 deverão se apresentar na sede da APAC MASCULINA de Pouso Alegre/MG, para assinatura de contrato, munidos dos seguintes documentos:

- ✓ CPF (original e xerox);
- ✓ Comprovante de residência (xerox);
- ✓ Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
- ✓ Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- ✓ Declaração acerca do período que está cursando;
- ✓ Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- ✓ 01 foto 3x4;
- ✓ Número de agência e conta no **Banco do Brasil**.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 6 (seis) meses, contado a partir da divulgação do resultado final.

Pouso Alegre/MG, 08 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ILDEFONSO TADEU RODRIGUES
Data: 08/10/2025 14:39:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Ildefonso Tadeu Rodrigues
Diretor Presidente